



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017 - CASAL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, E A EMPRESA AM3 ENGENHARIA LTDA – ME.

Por este instrumento particular, de um lado a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº. 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente da Gestão de Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante, denominada simplesmente CASAL e, de outro lado a empresa **AM3 ENGENHARIA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3731, Jatiúca Trade Center – JTR, Edifício Itália, Sala 508, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.628.118/0001-07, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA; neste ato, representada pelo Sr. **OTÁVIO VINÍCIO ROCHA DE ALBUQUERQUE MELO**, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.091.044-98, residente e domiciliado na Av. Desembargador Valente de Lima, nº 288, Mangabeiras, Maceió-AL e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 4702/2019, C.I 03/2019 CTE / UN JARAGUÁ, celebram o presente aditivo de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do contrato, a contar de 07 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020.

1.1. Por força do disposto no art. 93 do RILC/CASAL, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos, só se iniciando e vencendo os prazos referidos em dia de expediente na entidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento ficará mantido o valor global, qual seja R\$ 1.313.012,94 (Um milhão, trezentos e treze mil, doze reais e noventa e quatro centavos).

2.1. Fica assegurada a CONTRATADA na data do aniversário a aplicação de reajuste na forma pactuada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa pertinente a prorrogação estabelecida na Cláusula Primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Orçamentária132.300 – Unidade de Negócio Jaraguá;
- Grupo de Despesa300.000 – Serviço de terceiros;
- Rubrica301.000 – Conservação e Manutenção de Sistemas.

3.1. O valor para este aditivo está registrado na Solicitação de Compras nº 20753

3. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió,

07 de maio de 2019

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR

Diretor Presidente/CASAL

TESTEMUNHAS:

HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR

Vice Presidente de Gestão de Operacional

OTÁVIO VINÍCIO ROCHA DE ALBUQUERQUE MELO
P/ CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

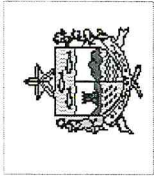
ANEXO I
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: LIGAÇÕES NOVAS DE ESGOTO, RECUPERAÇÕES DE CAIXAS E CALÇADAS						
LOCAL: UN Jaraguá						
DATA: Abril/2019						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
I		INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1		Mobilização da Obra	%	5,00	1.250.488,51	62.524,43
					Sub Total I	62.524,43
II		SERVIÇOS				
2.1	CONTRATO 24/2017	Demolição de pavimento asfáltico	m ²	420,00	20,73	8.706,60
2.2	CONTRATO 24/2017	Demolição de pavimento asfáltico	m ²	180,00	27,97	5.034,60
2.3	CONTRATO 24/2017	Fornecimento e aplicação de brita corrida	m ³	200,00	123,50	24.700,00
2.4	CONTRATO 24/2017	Fornecimento e aplicação de CBUQ (asfalto), inclusive transporte	m ²	600,00	198,40	119.040,00
2.5	CONTRATO 24/2017	Demolição de pavimento em paralelo	m ²	280,00	9,53	2.668,40
2.6	CONTRATO 24/2017	Demolição de pavimento em paralelo	m ²	120,00	13,26	1.591,20
2.7	CONTRATO 24/2017	Reposição de pavimento em paralelo	m ²	350,00	37,09	12.981,50
2.8	CONTRATO 24/2017	Escavação mecânica de valas de até 2,00m	m ³	840,00	13,90	11.676,00
2.9	CONTRATO 24/2017	Escavação mecânica de valas de até 2,00m	m ³	360,00	16,51	5.943,60
2.10	CONTRATO 24/2017	Escavação manual (mista) de valas de 2,0 à 5,0 m de profundidade	m ³	210,00	46,95	9.859,50
2.11	CONTRATO 24/2017	Escavação manual (mista) de valas de 2,0 à 5,0 m de profundidade	m ³	90,00	58,07	5.226,30
2.12	CONTRATO 24/2017	Escoramento metálico	m ²	800,00	61,02	48.816,00
2.13	CONTRATO 24/2017	Concreto Simples com sika	m ³	90,00	570,03	51.302,70
2.14	CONTRATO 24/2017	Concreto Armado	m ³	55,00	1.677,88	92.283,40
2.15	CONTRATO 24/2017	Reaterro compactado manualmente	m ³	840,00	48,53	40.765,20
2.16	CONTRATO 24/2017	Reaterro compactado manualmente	m ³	360,00	64,34	23.162,40
2.17	CONTRATO 24/2017	Reaterro compactado mecanicamente	m ³	840,00	16,93	14.221,20
2.18	CONTRATO 24/2017	Reaterro compactado mecanicamente	m ³	360,00	17,28	6.220,80
2.19	CONTRATO 24/2017	Rebaixamento de lençol freático, inclusive ligação trifásica e consumo de energia elétrica	h	1.400,00	51,65	72.310,00
2.20	CONTRATO 24/2017	Carga e transporte de material até 0,25km	m ³	1.400,00	5,65	7.910,00
2.21	CONTRATO 24/2017	Carga e transporte de material (bota fora)	m ³	200,00	27,07	5.414,00
2.22	CONTRATO 24/2017	Sinalização fixa com tela tapume com iluminação	m	490,00	13,17	6.453,30
2.23	CONTRATO 24/2017	Sinalização fixa com tela tapume sem iluminação	m	490,00	3,05	1.494,50
2.24	CONTRATO 24/2017	Retirada e reposição do meio fio	m	300,00	8,23	2.469,00
2.25	CONTRATO 24/2017	Retirada e reposição de piso cimentado em passeio público	m ²	1.200,00	65,13	78.156,00
2.26	CONTRATO 24/2017	Retirada e reposição de placas de piso antiderrapante em passeio público	m ²	500,00	79,79	39.895,00
2.27	CONTRATO 24/2017	Retirada e reposição de piso cerâmico em passeio público	m ²	300,00	50,25	15.075,00
2.28	CONTRATO 24/2017	Ligação domiciliar de esgoto	und	500,00	378,99	189.495,00
2.29	CONTRATO 24/2017	Vigilância de obras e serviços	h	900,00	20,93	18.837,00
2.30	CONTRATO 24/2017	Aterro com material de jazida (areia)	m ³	35,00	74,89	2.621,15



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2.31	CONTRATO 24/2017	Aterro com material de jazida (areia)	m³	15,00	76,28	1.144,20
2.32	CONTRATO 24/2017	Assentamento de tubo PVC com bolsa para esgoto, JE 100mm	m	1.200,00	3,99	4.788,00
2.33	CONTRATO 24/2017	Assentamento de tubo PVC com bolsa para esgoto, JE 150mm	m	800,00	4,80	3.840,00
2.34	CONTRATO 24/2017	Assentamento de tubo PVC com bolsa para esgoto, JE 200mm	m	180,00	5,37	966,60
2.35	CONTRATO 24/2017	Confecção de poço de visita profundidade 1,00m	und	15,00	407,31	6.109,65
2.36	CONTRATO 24/2017	Confecção de poço de visita profundidade 1,00m a 2,00m	und	10,00	1.593,65	15.936,50
2.37	CONTRATO 24/2017	Confecção de poço de visita profundidade 2,00 a 3,00m	und	10,00	1.990,75	19.907,50
2.38	CONTRATO 24/2017	Confecção de poço de visita profundidade 3,00 a 4,00m	und	5,00	2.531,51	12.657,55
2.39	CONTRATO 24/2017	Confecção de caixa de inspeção com dimensões (0,60 x 0,60 x 1,00m)	und	1.100,00	194,26	213.686,00
2.40	CONTRATO 24/2017	Esgotamento com bomba submersa	h	1.006,00	7,76	7.806,56
Sub Total II						1.211.171,91
III	MATERIAIS					
3.1	CONTRATO 24/2017	Fornecimento de tubo PVC com bolsa para esgoto, JE 100mm	m	940,00	15,44	14.513,60
3.2	CONTRATO 24/2017	Fornecimento de tubo PVC com bolsa para esgoto, JE 150mm	m	500,00	29,63	14.815,00
3.3	CONTRATO 24/2017	Fornecimento de tubo PVC com bolsa para esgoto, JE 200mm	m	200,00	49,94	9.988,00
Sub Total III						39.316,60
TOTAL						R\$ 1.313.012,94



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO														
OBRA: LIGAÇÕES NOVAS DE ESGOTO, RECUPERAÇÕES DE CAIXAS E CALÇADAS														
LOCAL: UN Jaraguá														
DATA: Abril/2019														
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
I	INSTALAÇÃO DA OBRA	62.524,43	8%	5.001,95	5.001,95	5.627,20	5.001,95	5.627,20	5.001,95	5.627,20	5.001,95	5.001,95	5.001,95	5.627,20
II	SERVIÇOS	1.211.171,91	8%	8%	8%	9%	8%	9%	8%	9%	8%	8%	8%	9%
III	MATERIAIS	39.316,60	8%	8%	8%	9%	8%	9%	8%	9%	8%	8%	8%	9%
	FATURAMENTO DA OBRA	1.313.012,94	R\$ 105.041,03	R\$ 105.041,03	R\$ 105.041,03	R\$ 118.171,16	R\$ 105.041,03	R\$ 118.171,16	R\$ 105.041,03	R\$ 118.171,16	R\$ 105.041,03	R\$ 105.041,03	R\$ 105.041,03	R\$ 118.171,16

Handwritten signature

Handwritten signature

Manoel Tenório
Administrador - CASAL Nº 11.602
GEUR / CASAL